



Associação dos Empregados do Banco da Amazônia

Belém (PA), 02 de Outubro de 2014

Carta Nº 2014/ 155

Ilmº Sr.

Murilo Francisco Barela

Diretor do Departamento de Coordenação e Governanças das Empresas Estatais-DEST

Nesta

Senhor Diretor,

É de conhecimento público que os bancários em todo país iniciaram sua greve nacional desde o dia 30 do mês de setembro. **Os empregados do Banco da Amazônia** também aderiram ao movimento paredista como forma de garantir a negociação salarial. Essa negociação é de extrema importância para a empresa e para os empregados, pois são de seu conhecimento as dificuldades administrativas e financeiras pelas quais passa o Banco. As medidas de gestão que a direção da empresa tem tomado, além de não gerar resultados, em alguns casos, alteram unilateralmente o contrato de trabalho, como no caso da lateralidade, obriga transferência compulsória de empregados, como o caso do Boletim de Serviços nº 60, fazendo com que se gere risco operacional e passivo trabalhista. Somasse a isso outros problemas históricos relacionados à Previdência Complementar, com grande prejuízo para os empregados; Saúde Suplementar com o Banco tendo sido o único Banco Público Federal a retirar o patrocínio de seu Plano de Saúde e por fim o fato de o Banco da Amazônia praticar os menores salários do sistema.

A Diretoria do Banco da Amazônia tem afirmado em mesa de negociação e em reuniões públicas que o fator que mais contribui para que a pauta de reivindicação não possa ser atendida é a ausência **da capitalização de 1 Bi**, prevista na Lei desde 12.712/2012. Segundo dados da própria Diretoria do Banco, com o Índice de Basiléia em 1,23 e com o Patrimônio Líquido (PL) menor a capacidade de operar e por tanto de gerar resultados da empresa está comprometida, comprometendo com isso a margem para atendimento das reivindicações. O quadro econômico financeiro do Banco da Amazônia é grave, segundo suas informações, tornando ainda mais necessária a referida capitalização.

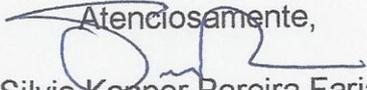
O Art. 8º da Lei nº 12.712/12, a saber, estabelece que: **“Art. 8º Fica a União autorizada a subscrever e integralizar, até 31 de dezembro de 2014, ações do Banco da Amazônia S.A., visando aumentar seu capital social no montante de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).”**

Apesar de previsto, caro senhor, que a União está autorizada a capitalizar nossa empresa em 1 Bi, e com isso contribuir para a perenidade e o fortalecimento de uma instituição que tanto tem feito pelo desenvolvimento da Amazônia, consideramos deveras estranho que a Diretoria do Banco venha a público para informar que o Banco ainda não recebeu a elevação do Capital Social prevista, bem como que não há previsão para isso.



Associação dos Empregados do Banco da Amazônia

Sendo assim, em nome dos empregados do Banco da Amazônia, da missão dessa empresa e de sua importância para o desenvolvimento regional **solicitamos, se for possível, audiência com Vossa Senhoria para tratar do referido assunto**, em data e hora à sua definição. Informamos ainda que tal item se reveste de extrema importância para o deslinde da atual GREVE, dada às dificuldades patrimoniais do Banco que interferem em sua capacidade de atendimento das nossas demandas e as muito difíceis condições de trabalho que enfrentam seus empregados, como já informamos: os piores salários do sistema, ausência de patrocínio do Plano de Saúde, dificuldades previdenciárias, o mais antigo PCS do sistema, a lateralidade entre outras realidades que tornam nossa condição de Bancários do Banco da Amazônia em situação extremamente injustas, face aos demais Bancos Públicos Federais.

Atenciosamente,

Silvio Kanner Pereira Farias
Presidente